Diário Oficial do Município de Lavras

PORTARIA Nº. 083/2024

"Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre ao servidor" DIRCEU CARNEIRO DE FARIA SALGADO"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM, ao servidor Sr. DIRCEU CARNEIRO DE FARIA SALGADO, efetivo no cargo de Médico, nomeado em 01/10/1991, matrícula 067-0, 24 (anos) 01 (mês) e 11 dias, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2023-14-013- CETC, a saber:

- Tempo de serviço público em atividade especial insalubre 01/10/1991 a 12/11/2019 (24 anos 08 mês e 11 dias)
 - Tempo Especial líquido: 24 anos 08 mês e 11 dias
 - Tempo Líquido Convertido: (34 anos 07 meses)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 09 de agosto de 2024.

LUCIANO PEREIRA
Direto Presidente